



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Pauta da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental

Data: 6 e 7 de agosto de 2013, das 09h30 às 18h00

Local: CT- 01 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, Térreo

Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTCA

2. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 4ª CTCA

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº 02000.002302/2012-90 – Licenciamento ambiental de parques eólicos.

Proponente: Governo do Rio Grande do Sul – Fepam.

Procedência: 4ª CT controle Ambiental. Data: 23/04/13.

Tramitação: Matéria admitida na 3ª reunião CIPAM, pautada na 4ª CT Controle Ambiental, elaborada a pelo Governo do RS e ratificada pelo IBAMA. Governo do RJ, Min. Transporte (a pedido do Min. Minas e Energia), Sócios da Natureza, CNM, CNI pediram vista. Relator: André Luiz França – Governo RJ.

3.2. Processo nº 02000.002185/2012-64 – Proposta de Recomendação para a adoção do Programa Nacional de Gestão, Controle e Prevenção de fontes de contaminação de sedimentos em complementação à Resolução Conama nº 344/2004.

Proponente: Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Procedência: 4ª CT controle Ambiental. Data: 23/04/13.

Tramitação: Matéria pautada na 4ª CTCA e sobrestada por deliberação dos membros da CT, a pedido da CNT.

3.3. Processo nº 02000.002038/2013-75 – Proposta de revisão da Resolução CONAMA 413/2009.

Proponente: Ministério da Pesca e Aquicultura

Procedência: 4ª Reunião CIPAM. Data: 30/07/13.

Tramitação: Matéria pautada na 4ª Reunião CIPAM com decisão colegiada de admissibilidade da matéria para deliberação na CTCA.

4. Informes.

5. Encerramento.



* Por solicitação do Presidente da CT, o processo referente à Audiências Públicas foi enviado à Consultoria Jurídica do Ministério, para cumprimento do § 2º do art. 12 do Regimento Interno do CONAMA.